

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

EDITAL № 04/2022

Processo nº 23096.016366/2022-06

# CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS **CAMPUS CAMPINA GRANDE**

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

### EDITAL CTRN/UFCG № 04, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, para área de conhecimento Instrumentação e Controle, Instalações Industriais e Resistência dos Materiais, com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor conforme processo SEI! n° 23096.016366/2022-06, e em conformidade com a Lei № 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução №. 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.

### 1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições serão realizadas de 27 de abril a 03 de maio de 2022, das 00h00 do dia 27 de abril de 2022 até às 18h do dia 03 de maio de 2022 via Sistema Eletrônico de Informações SEI! -UFCG por meio de cadastro de usuário externo – sítio do SEI! <a href="https://pra.ufcg.edu.br/pagina-sei.html">https://pra.ufcg.edu.br/pagina-sei.html</a>
- 1.2 Os procedimentos para cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações SEI! UFCG podem ser encontrados no sítio: https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-<u>procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html</u>
- 1.3 A documentação obrigatória deverá constar como arquivo anexo no processo de inscrição aberto no Sistema Eletrônico de Informações SEI! (documentação descrita no item 4).
- 1.4 O arquivo anexo referente à documentação de Prova de Títulos deverá ser anexado de acordo com o modelo <u>DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS</u> uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br

- O arquivo anexo que não esteja dentro do padrão acima descrito não será considerado.
- 1.6 A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos assim como a Comissão de Seleção não se responsabiliza por arquivo eletrônico que venha corrompido ou qualquer outro problema de origem técnica do arquivo enviado.
- 1.7 O candidato deve atentar-se aos prazos necessários para ativação de seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI! - UFCG, sendo que a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos, assim como a Comissão de Seleção, não se responsabiliza por qualquer problema de prazo temporal ou de ativação de cadastro de usuário externo junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI! - UFCG.

### 2. DAS PROVAS:

- 2.1 As provas serão realizadas no período de 30 de maio a 08 de junho de 2022, a partir das 8:00 horas, e constarão de prova didática e prova de exame de títulos. Todas as provas serão realizadas no Bloco CZ-β (LEA), Auditório Professor Mário Cavalcanti Mata.
- 2.2 A prova didática terá peso 6 (seis) e serão avaliados os seguintes critérios:

```
I – domínio do tema sorteado (peso 4);
```

II – estrutura coerente do plano de aula (peso 1);

III – execução do plano de aula (peso 1);

IV – clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);

V – comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);

VI – cumprimento do tempo de aula (peso 1).

- 2.3 A prova de exame de títulos terá peso 4 (quatro) e serão pontuados os títulos, segundo a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos constante no Anexo II da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Administrativo-Financeira Gestão UFCG, no que couber. (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\_17042014.pdf)
- 2.4. O sorteio do ponto e ordem de realização da prova didática ocorrerá no Bloco CZ-β (LEA), auditório Professor Mário Cavalcanti Mata, Campus Campina Grande, em sessão pública que será transmitida virtualmente em link a ser disponibilizado nos sítios eletrônicos: uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br , sendo que o ponto e a lista com ordem de realização da prova didática serão posteriormente disponibilizados nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br.
- 2.5 Na prova didática serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,00 (sete) ou utilizarem de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

### 3. DAS VAGAS:

3.1 Será oferecida uma (01) vaga para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos no cargo de Professor Substituto Adjunto, nível 1, em regime T-40, para a área de Instrumentação e Controle, Instalações Industriais e Resistência dos Materiais. A área de conhecimento objeto do processo seletivo e respectiva(s) vaga(s) está(ão) especificada(s) no Quadro 01.

Quadro 01. Área de conhecimento, regime de trabalho, titulação mínima exigida e número de vagas

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe	Atribuições do Cargo	Remuneração (R\$)
Engenharia de Alimentos	Instrumentação e Controle, Instalações Industriais e Resistência dos Materiais	T - 40	Doutorado em Engenharia de Alimentos ou áreas afins.	01	Adjunto	Desempenho de atividades de magistério superior, conforme deliberado pela coordenação administrativa da Unidade e estabelecido em legislação superior	5.831,21

### 4. DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Cópias da Carteira de Identidade, CPF e do Título de eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- 4.2 Diploma de Doutorado em Engenharia de Alimentos ou áreas afins;
- 4.3 Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;
- 4.4 Comprovante de quitação de serviço militar (somente para homens);
- 4.5 Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos, conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br (a documentação comprobatória original poderá ser exigida pela Comissão de Seleção );
- 4.6 Assinatura de termo declarando Resolução aceitar as normas constantes 01/2018 (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res 17012018.pdf) e Anexo II da Resolução 04/2014 Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res 17042014.pdf) da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Edital do Processo Seletivo (ANEXO I) e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO V);
- 4.7 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO II);
- 4.8 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição, poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp, e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União(GRU), são os seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento 04 de maio de 2022, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
- 4.9 A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo entre os dias 27 de abril de 2022 e 28 de abril de 2022, através de requerimento disponível nos anexos (ANEXO IV) deste Edital, a ser encaminhado via email para: ua-eng-alim@ufcg.edu.br , sendo que o assunto do e-mail deve ser: REQUERIMENTO DE

ISENCÃO. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br até 29 de abril de 2022.

- 4.10 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 4.11 Requerimento de inscrição (ANEXO III), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido à Coordenação Administrativa da Unidade, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

#### 5. DOS RECURSOS

## **5.1 DA INSCRIÇÃO**

- No caso de indeferimento de pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao 5.1.1 Conselho Administrativo – CONSAD - CTRN, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da análise das inscrições.
- O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: <u>ua-eng-alim@ufcg.edu.br</u> , sendo que 5.1.2 o Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO INSCRIÇÃO - EDITAL SUBSTITUTO UAEALI, e deverá constar no corpo do e-mail:
  - I Destinatário: Conselho Administrativo do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais
  - II Motivação do Recurso: Fundamentação Legal
- 5.1.3 O CONSAD terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso para decidir sobre o recurso interposto ao indeferimento de inscrição.

### 5.2 DA PROVA DIDÁTICA

- 5.2.1 No caso de interposição de recurso da Prova Didática, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova didática.
- 5.2.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: <u>ua-eng-alim@ufcg.edu.br</u> , sendo que o Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO PROVA DIDÁTICA - EDITAL SUBSTITUTO UAEALI, e deverá constar no corpo do e-mail:
  - I Destinatário: Coordenadora Administrativa/Comissão de Seleção
    - II Motivação do Recurso: Fundamentação Legal
- 5.2.3 A Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica, ciente do recurso, deverá conceder ao candidato o direito de participar da etapa seguinte do processo seletivo, até que a Comissão de Seleção julgue o recurso.
- 5.2.4 A Comissão de Seleção irá julgar o recurso e disponibilizar nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br o resultado da análise.

### **5.3 DA PROVA DE TÍTULOS**

5.3.1 No caso de interposição de recurso da Prova de Títulos, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova de títulos.

- O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: <u>ua-eng-alim@ufcg.edu.br</u> , sendo que 5.3.2 o Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO PROVA DE TÍTULOS - EDITAL SUBSTITUTO UAEALI, e deverá constar no corpo do e-mail:
  - I Destinatário: Coordenadora Administrativa/Comissão de Seleção
  - II Motivação do Recurso: Fundamentação Legal
- 5.3.3 A Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica, ciente do recurso, deverá encaminhar o recurso para a Comissão de Seleção para que ela julgue o recurso.
- A Comissão de Seleção irá divulgar o resultado do recurso e disponibilizar nos sítios 5.3.4 eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br

## **5.4 DA HOMOLOGAÇÃO**

- 5.4.1 No caso de interposição de recurso da Homologação do Resultado realizada pelo Conselho Administrativo do Centro, poderá ser interposto recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da decisão de homologação nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br.
- O pedido deverá ser realizado por meio de processo administrativo via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG, remetido à Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira.
- 5.4.3 O pedido de recurso deverá ser instruído com a documentação cabível, deverá indicar as falhas ou vícios que tenham gerado prejuízo específico, com base nos quais se solicita a revisão. Deverá também constar no recurso:

I – Assunto Referência: Processo SEI! n° 23096.016366/2022-06

### 6. CRONOGRAMA

Discriminação	Dias	Horário		
Inscrição	27 de abril a 03 de maio de 2022	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! — UFCG até as 18h:00 do dia 03 de maio de 2022		
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	27 a 28 de abril de 2022	Via e-mail  ua-eng-alim@ufcg.edu.br  até as 18h:00 do dia 28 de abril de 2022		
Deferimento de isenção de taxa de inscrição	Até 29 de abril de 2022	Até as 18h00 do dia 29 de abril de 2022, nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br		
Deferimento das inscrições	Até 06 de maio de 2022	Até as 18h00 do dia 06 de maio de 2022, nos sítios eletrônicos <b>uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br</b>		

Recurso inscrições	09 a 10 de maio	Via e-mail		
	de 2022	ua-eng-alim@ufcg.edu.br		
		até as 18h:00 do dia 10 de maio de 2022		
Homologação das inscrições	Até 17 de maio de 2022	Até as 18h00 do dia 17 de maio de 2022, nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br		
Sorteio do ponto		08h00 Bloco CZ-β (LEA)		
Prova  Didática e Ordem de  Realização	27 de maio de 2022	Auditório Mario Cavalcanti Mata – OBS: o sorteio será transmitido virtualmente em link a ser disponibilizado até 48 horas antes do dia 27 de maio de 2022. O link ficará público nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br		
Realização da Prova Didática	30 e 31 de maio de 2022	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 no Auditório Mario Cavalcanti Mata- Bloco CZ-β (LEA) OBS. Será disponibilizado material necessário para assegurar a segurança sanitária do candidato e dos membros da Comissão de Seleção dentro das instalações da UFCG.		
Resultado da Prova Didática	02 de junho de 2022	Até as 23h:59 do dia 02 de junho de 2022 nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br		
	03 a 06 de	Via e-mail		
Recurso prova junho de 2022		ua-eng-alim@ufcg.edu.br		
		até as 18h:00 do dia 06 de junho de 2022		
Realização Prova <b>08 de junho</b> Exame de Títulos <b>de 2022</b>		08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 no Auditório Mario Cavalcanti Mata- Bloco CZ-β (LEA)		
Resultado Prova <b>08 de junho</b> Exame de Títulos <b>de 2022</b>		Até as 23h:59 do dia 08 de junho de 2022 nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br		
_	09 a 10 de	Via e-mail		
Recurso prova exame de títulos	junho de	ua-eng-alim@ufcg.edu.br		
	2022	até as 18h:00 do dia 10 de junho de 2022		
Resultado Até 15 de junho de 2022		Até as 18h00 nos sítios eletrônicos <b>uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br</b>		
Aprovação do Resultado e Relatório Conclusivo da Comissão de Seleção pela Unidade Acadêmica	Até 21 de junho de 2022	Até as 23h:59 do dia 21 de setembro de 2022 nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br		
Homologação do Resultado pelo Conselho Administrativo do Centro (CONSAD)	Até 05 dias úteis após o recebimento do processo pelo CONSAD	Nos sítios eletrônicos <b>uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br</b>		

Recurso	Até 05 dias	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as
Homologação	úteis após a	23h:59 do último dia útil do prazo.
(CONSAD)	homologação	
	do processo	
	pelo CONSAD	

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.
- 7.2 É obrigatório que o candidato, na ocasião da prova didática, apresente três vias do plano de aula, e entregue a cada membro da Comissão de Seleção.
- 7.3 Na ocasião de assinatura do contrato, o candidato selecionado deverá apresentar fotocópia legível e autenticada do diploma de doutorado, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
- 7.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.
- 7.5 Os candidatos classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.
- 7.6 Para maiores informações, os candidatos deverão encaminhar e-mail para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos: <u>ua-eng-alim@ufcg.edu.br</u>
- 7.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes ao processo seletivo simplificado, previstos neste Edital, bem como outras informações que possam vir a ser divulgadas pela Unidade Acadêmica.
- 7.8 É de inteira responsabilidade do candidato, a leitura integral da Resolução 01/2018 que revoga a Resolução Nº 02/2006, e dá nova redação ao Regulamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. dá outras providências. http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\_17012018.pdf

Campina Grande - PB, 08 de abril de 2022

# PROF. DR. JOSÉ AGNELO SOARES **DIRETOR DO CTRN**



Documento assinado eletronicamente por JOSE AGNELO SOARES, DIRETOR DE CENTRO, em 08/04/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade">https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade</a>, informando o código verificador 2266818 e o código CRC C41F097F.

# **ANEXO I DECLARAÇÃO**

CPF/CIC:	e RG:	, DECLARA	QUE TEM PLENO
	CEITA AS NORMAS E INSTRUÇÕES		
PROFESSOR SUBSTITU	TO da Unidade Acadêmica de Enge	enharia de Alimentos do Ce	ntro de Tecnologia e
Recursos Naturais da U	Jniversidade Federal de Campina G	Grande – Campus Campina G	Grande – PB, no qual
<del></del>	ncorrer a uma vaga para a áre	<del>-</del>	<del>-</del>
	<b>cia dos Materiais</b> , em regime de l		dital CTRN/UFCG nº
/2022 de	_de de :	2022.	
	Campina Grande - PB,	/ 2022	
	Assinatura do ca	ndidato	
	ANEXO II		
	DECLARAÇÃ	40	
CDE/CIC:	e RG: porário de trabalho com Instituiçã	DECLADA que se	_/ c últimos 24 mosos
não teve contrato tem	e no porário de trahalho com Instituicã	, DECLARA que no lo Federal de Ensino	5 uitiiii05 24 iiie5e5
	potatio de didudito com mantalya		
	Compliant Control of SD	/ /2022	
	Campina Grande - PB,		

### Assinatura do candidato

### **ANEXO III**

## SRª. COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Eu,	residente a
	 , Bairro
	Cidade
Fone:	, E-mail:
	venho requerer a Vossa
Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor S I, na área de Engenharia de Alimentos, em regime de trabalho T/2022, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Unive-Campus Campina Grande – PB.	40, conforme disposto no Edital nº
Nestes termos,	
Pede deferimento.	
Campina Grande - PB,/ 2	022
Assinatura do Requerente	

### **ANEXO IV**

### EDITAL CTRN № 04/2022

# REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais.

Eu,				,		(nac	ionalida	ıde)
,	(estado	civil)			,	resi	dente	à
				nº		Cor	nplemei	nto:
, Bairro:			, C	EP		, na	a cidade	e de
	, UI	F:		Telef	one	reside	encial	
()e	tele	efone	celular	()_			, E-n	nail
			portador			de	Identid	
nº, Órgão Exp	edidor:	, CPF nº			, solic	ito, nos	termos	do
Decreto nº 6.593, de 02 de outub simplificado para contratação de Diário Oficial da União do dia de Instrumentação e Controle, II estar inscrito no Cadastro Único Número de Identificação Socia estabelecida no inciso II do caput estar ciente de que as informaçõe de declaração falsa, declaro estar ainda, o disposto no parágrafo ún Campina Gi	Professor Sul //2022 , s nstalações Ir para Progra I - NIS do artigo 1º es que estou ciente de qu	bstituto reg seção, ndustriais e mas Sociai do Decreto prestando ue estarei s 10 do Decr	ido pelo Edi página • <b>Resistência</b> s do Govern • acima refer são de mini ujeito às sai eto nº 83.93	tal CTR , para a dos N no Fed , rido (fa ha Inte nções p 36, de (	IN Nº/2 concorrer a // Ateriais. Peral (Cadas: e que at mília de bai ira respons: previstas em	uma v ara tar tro Úni endo a xa renda abilidad	ublicado aga na á ato, deci co), cor a condi da). Deci de. No c	no área laro mo ição laro
	Assina	tura do Rec						

# **ANEXO V** COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente da Comissão e Membros Titulares e Suplentes para a Área de Conhecimento objeto do Concurso de: Instrumentação e Controle, Instalações Industriais e Resistência dos Materiais

Membro	IES		
MARIA ELITA MARTINS DUARTE (TITULAR – PRESIDENTE)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)		
MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA (TITULAR - MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)		
SEVERINA DE SOUSA (TITULAR - MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)		
ANA PAULA TRINDADE ROCHA	UFCG		

(1° SUPLENTE – MEMBRO)	(Universidade Federal de Campina Grande)
THAISA ABRANTES SOUZA GUSMÃO	UFCG
(2° SUPLENTE – MEMBRO)	(Universidade Federal de Campina Grande)

### PROGRAMA DO CONCURSO e BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

### Programa para o concurso:

### Temas: Instrumentação e Controle

- 1. Instrumentação para medição de Temperatura, Pressão, Vazão, Nível e Composição
- 2. Elementos Finais de Controle: Válvulas e outros elementos; x
- 3. Modelação Matemática de Processos, Funções de Transferência e Sistemas de Primeira ordem com e sem atraso;
- 4. Teoria de Controladores P, PI e PID; x
- 5. Ajuste e Sintonia de Controladores P, PI e PID; x
- 6. Estratégias de Controle em malha fechada: Feedback, Feedforward, Cascata, Ratio e Override; x

### Temas: Instalações Industriais

- 1. Balanços de Massa e Energia aplicados para o dimensionamento de instalações; HFEP 260-293 x
- Seleção e Dimensionamento de Trocadores de Calor para a indústria de alimentos; HFPE(saravacos) 261 x
- 3. Dimensionamento de Sistema de Transporte de Fluidos e Sólidos; HFPE(saravacos) 77-99 x
- 4. Diagramas de Bloco, Diagramas de Processo e Diagramas de Tubagem e Instrumentação e Layout Industrial; HFPE(saravacos)
- 5. Dimensionamento de Utilidades em industrias de alimentos;
- 6. Instalações Sanitárias e Sistemas Clean-in-Place; HFEP x
- 7. Analise económica aplicada a instalações industriais;
- 8. Modelação e Simulação de processos; HFEP x
- 9. Projeto e avaliação performance de operações unitárias;
- 10. Processos e equipamentos inovadores na industria de alimentos; HFPE(saravacos) 541-571 x

#### Temas: Resistência dos Materiais

- 1. Propriedades Mecânicas de Materiais;
- 2. Propriedades Térmicas de Materiais;
- 3. Propriedades Oticas e Electricas de MAterias
- 4. Resistência Química de Materiais;
- 5. Reologia de Fluidos Alimentares;

- 6. Materiais de Construção em Indústrias de Alimentos
- 7. Relação estrutura-propriedade em materiais alimentares;

### Bibliografia Sugerida:

- Callister, W. D., & Rethwisch, D. G. (2011). Materials science and engineering. NY: John Wiley &
- Callister, W. (2000). Ciência E Engenharia de Materiais: Uma Introdução . Grupo Gen-LTC.
- Heldman, D. R., Lund, D. B., & Sabliov, C. (Eds.). (2006). Handbook of food engineering. CRC press.
- Valentas, K. J., Rotstein, E., & Singh, R. P. (1997). Handbook of food engineering practice. CRC press.
- B. A. Ogunnaike, W. H. Ray. Process Dynamics, Modelling, and Control. Oxford University Press, 1994
- D. M. Considine. Process Instruments and Control Handbook. McGraw Hill, 1974
- J. W. Dally, et al. Instrumentation for Engineering Measurements, John Wiley & Sons, 1984
- D. E. Seborg, T. F. Edgar, D. A. Mellichamp. Process Dynamics and Control. John Wiley & Sons, 1989
- Stephanopoulos. Chemical Process Control An Introduction to Theory and Practice. Prentice/Hall, 1984

Referência: Processo nº 23096.016366/2022-06 SEI nº 2266818